

25. Certificação legal de contas

A
a. *[Handwritten signature]*



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Universidade de Lisboa (Reitoria), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 192.951.410,21 euros e um total do património líquido de 180.087.577,07 euros, incluindo um resultado líquido de 7.834.961,94 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Universidade de Lisboa (Reitoria) em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

- a) No ano de 2017 ocorreu, não só, a implementação do SNC-AP, como também de um novo sistema de informação: o SAP. A implementação do SAP foi globalmente conseguida, mas, à data deste relatório, faltava ainda afinar algumas parametrizações, nomeadamente, as relativas à construção da “Demonstração dos fluxos de caixa”. Por este facto, não foi possível obter a informação que nos permitiria validar os saldos das várias rubricas da “Demonstração dos fluxos de caixa” a 31 de dezembro de 2018, conseqüentemente, não nos foi possível aferir quanto à sua apresentação.
- b) Conforme mencionado na nota 17 do anexo às demonstrações financeiras, o processo de regularização da titularidade de alguns dos seus imóveis apenas ficou concluído em 2019, nomeadamente, o Palácio da Calheta e o Jardim Botânico Tropical. Ainda assim, em 2017 e 2018, a Universidade de Lisboa (Reitoria) optou por registar ao Valor Patrimonial Tributário (VPT) estes imóveis com base em cadernetas prediais provisórias disponíveis. Com efeito, em 31 de dezembro de 2018, a situação destes imóveis era a seguinte:

Art.º	Caderneta predial provisória	Imóvel	Registado na RUL	Terreno	Edifício	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico
315	Largo do Museu Agrícola e Colonial (a)	Palácio da Calheta e					
316	Largo do Museu Agrícola e Colonial (a)	Jardim Botânico Tropical	Sim	821 810,00	2 465 430,00	-98 617,20	3 188 622,80
317	Largo do Museu Agrícola e Colonial (a)						

Nota:

(a) Imóveis integrados na Universidade de Lisboa (Reitoria) pelo DL 141/2015, de 31 de julho.

De acordo com a nota 17 do anexo às demonstrações financeiras, em 2019, a Autoridade Tributária fixou definitivamente o VPT daqueles imóveis em 4.500.910,00 euros, que, no entanto, não foi corrigido pela Universidade de Lisboa (Reitoria), resultando que, em 31 de dezembro de 2018, os ativos fixos tangíveis se encontram subavaliados em 1.312.287,20 euros.

- c) Adicionalmente, em 2017 e 2018 encontrava-se também por regularizar a titularidade das duas residências estudantis da Faculdade de Motricidade Humana, geralmente designadas por FMH 1 e FMH 2. A gestão destas residências cabe aos Serviços de Ação Social (SASULisboa), mas o registo dos imóveis foi feito a favor da Universidade de Lisboa (Reitoria), registo este, que só se efetivou no início de 2019, ano em que foi concluído o registo da titularidade dos imóveis e foram conhecidos os correspondentes VPT's, no valor de 2.517.980,00 euros. Porém, em 2018, estes imóveis deveriam estar registados, a crédito, na subrubrica "Património/ Capital" e posteriormente cedidos aos SASULisboa, a débito, pela subrubrica "Outras Variações no Património Líquido", tendo ambos os registos contrapartida em "Ativos Fixos Tangíveis". Como em 2018, apenas se encontravam registadas obras no valor de 357.882,72 euros, os ativos fixos tangíveis da Universidade de Lisboa (Reitoria) encontram-se subavaliados em 2.160.097,28 euros.
- d) Ainda relativamente aos imóveis, importa referir que a Tapada da Ajuda (correspondente ao artigo matricial 510) integra dois grupos de imóveis utilizados por entidades distintas: (i) as instalações utilizadas pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA), e (ii) o Observatório Astronómico ocupado pela Universidade de Lisboa (Reitoria). Como em termos de cadastro predial, este artigo está registado em nome da Universidade de Lisboa (Reitoria), todos os imóveis foram contabilizados na Universidade de Lisboa (Reitoria) que, subsequentemente, elaborou um auto de cedência para o ISA, com a parcela do artigo matricial 510 que é utilizado por este Instituto. Como só em 2018 este auto foi aceite pelo ISA, só este ano é que o imóvel, no valor de 8.646.861,09 euros, deixou de estar registado nas contas da Universidade de Lisboa (Reitoria) e resolvido o diferendo entre as duas Unidades Orgânicas, afetando os comparativos. Atualmente, do artigo matricial 510, a Universidade de Lisboa (Reitoria) apenas detém a parcela referente ao Observatório Astronómico, a qual apresentava o seguinte valor:

Art.º Caderneta predial	Imóvel	Registado na RUL	Terreno	Edifício	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico
510 Calçada da Tapada	Observatório Astronómico	Sim	254 107,71	762 323,12	-30 492,92	985 937,90

Como este artigo matricial não se encontra destacado, o valor encontrado do Observatório Astronómico resulta de pressupostos subjetivos de proporcionalidade.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Universidade de Lisboa (Reitoria) nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



Ênfase

Chamamos a atenção para o facto de o saldo da rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes” e de “Fornecedores” apresentados para o ano de 2017, como comparativo, não corresponderem rigorosamente aos valores por nós auditados para esse ano, embora a diferença seja imaterial.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Universidade de Lisboa (Reitoria) de acordo com SNC-AP;
- elaboração do “Relatório e contas” (relatório elaborado pela gestão) nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Universidade de Lisboa (Reitoria) de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

R



- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Universidade de Lisboa (Reitoria);
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Universidade de Lisboa (Reitoria) para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Universidade de Lisboa (Reitoria) descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do “Relatório e contas” (relatório elaborado pela gestão) com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Universidade de Lisboa (Reitoria) que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 61.568.872,61 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 34.336.438,09 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Universidade de Lisboa (Reitoria). A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Rz



Sobre o “Relatório e contas” (relatório elaborado pela gestão)

Em nossa opinião, e em termos globais, o “Relatório e contas” foi preparado de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto ao facto de não conter as divulgações aplicáveis ao subsector da educação, previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Sobre a contabilidade de gestão

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, não incluem a necessária informação sobre a contabilidade de gestão, que é exigida pelo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

Lisboa, 11 de junho de 2019

RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por:



Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro, ROC nº 1015
Registado na CMVM com o nº 20160630

